



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N ° ____/2023.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2540	18/10/23	

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "DIPLOMA DE POLICIAL DESTAQUE DO ANO" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal Mococa o "Diploma de Policial Destaque do Ano", a ser concedido anualmente a 01 (um) Policial Militar pertencente a 3º CIA do 24º (Vigésimo Quarto) Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, a 01 (um) Policial Civil pertencente à Delegacia Seccional de Polícia de Mococa/SP, a 01 (um) Bombeiro Militar pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a 01 (um) Guarda Civil Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mococa, que se destacaram no cumprimento do seu poder-dever junto à sociedade Mocoquense durante o ano.

Parágrafo Único. O "Diploma de Policial Destaque do Ano" será exclusivamente outorgado a Policial Militar, a Policial Civil e a Bombeiro Militar que estiverem lotados no Município de Mococa/SP.

Art. 2º O "Diploma de Policial Destaque do Ano" será concedido na seguinte conformidade:

I - 01 (um) Policial Militar, a ser indicado pelo 3º CIA do 24º (Vigésimo Quarto) Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo (unidade de Mococa);



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

II – 01 (um) Policial Civil, a ser indicado pela Delegacia de Polícia de Mococa/SP;

III – 01 (um) Bombeiro Militar, a ser indicado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (unidade Mococa);

IV – 01 (um) Guarda Civil Municipal, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mococa.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade dos órgãos acima listados o estabelecimento de critérios para o processo de escolha dos profissionais a serem indicados.

Art. 3º As indicações de que tratam o artigo anterior, acompanhadas dos currículos e das razões das escolhas, deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Mococa até o final do mês de agosto de cada ano.

Art. 4º A entrega do "Diploma de Policial Destaque do Ano" aos homenageados será realizada em Sessão Ordinária, devendo ocorrer anualmente, preferencialmente na primeira semana do mês de setembro (próximo ao dia do soldado, ocorrido no dia 25 de agosto e ao feriado da Independência do Brasil, ocorrido no dia 07 de setembro), anteriormente ao início dos trabalhos regimentais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr Thiago José Colpani
Vereador PL



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o objetivo de instituir a concessão do "Diploma de Policial Destaque do Ano" no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

O presente Projeto de Resolução tem como principal finalidade reconhecer publicamente, homenagear e estimular o trabalho desses homens e mulheres que mais se destacaram no período de 01 (um) ano, dedicando suas vidas à segurança pública, a proteção patrimonial e defesa social, com o objetivo de zelar pela coletividade com atos de bravura e notório destaque entre seus pares.

Assim sendo, como forma de reconhecimento e agradecimento a estes integrantes de nossa polícia, que mais se destacam no ano e trabalham pela cidade é que ofertamos a presente propositura; afinal os mesmos merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelos argumentos ora apresentados é que contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

São estas as razões que justificam a apresentação de tal propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de outubro de 2023.

Dr Thiago José Colpani
Vereador PL